

PORTARIA Nº 019/2023 – IPSEC

“Dispõe sobre anulação de portaria e dá outras providências”

O Diretor-presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAPOEIRAS – IPSEC**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 386/2009 e considerando as atribuições que lhes foram delegadas pela portaria nº 446/2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Anular a portaria 018/2023 – IPSEC.

Artigo 2º - **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a servidora **VALDECI SOARES BARBOSA**, CPF nº 764.644.115-68, matrícula nº 259, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, no cargo Auxiliar de Serviços Educacionais, sem formação para o cargo, Padrão A, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Artigo 3º - esta portaria entra em vigo na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Capoeiras, 21 de agosto de 2023

LUIS CARLOS ROCHA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE – IPSEC
PORT. Nº 446/2021-GP